



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 77, terça-feira, 28 de outubro de 2014

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 685/2014

Nomeia Gestor e fiscais dos Contratos 131/2014, 132/2014, 133/2014 e 134/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos relacionados:

EMERSON N. V. DA FONSECA EPP.

CONTRATO Nº: 131/2014. **PROCESSO Nº:** 066/2014.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados que serão distribuídos aos alunos das instituições de ensino de Joinville e aos participantes das atividades e projetos correlacionados com a Coordenação de Educação Socioambiental. (Lotes 01 e 03).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2014

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Wanessa Magalhães Brondani
615

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Luana Beatris Cardoso
408

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Douglas Kikunaga
459

MATRÍCULA Nº:

IMEDIATO COMEMRCIO DE BRINDES LTDA. EPP.**CONTRATO N°:** 132/2014. **PROCESSO N°:** 066/2014.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados que serão distribuídos aos alunos das instituições de ensino de Joinville e aos participantes das atividades e projetos correlacionados com a Coordenação de Educação Socioambiental. (Lote 02).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2014**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.**GESTOR DO CONTRATO:** Wanessa Magalhães Brondani
615**MATRÍCULA N°:****FISCAL TITULAR:** Luana Beatris Cardoso
408**MATRÍCULA N°:****FISCAL SUPLENTE:** Douglas Kikunaga
459**MATRÍCULA N°:****SPBRINDES COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.****CONTRATO N°:** 133/2014. **PROCESSO N°:** 066/2014.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados que serão distribuídos aos alunos das instituições de ensino de Joinville e aos participantes das atividades e projetos correlacionados com a Coordenação de Educação Socioambiental. (Lotes 04 e 05).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2014**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.**GESTOR DO CONTRATO:** Wanessa Magalhães Brondani
615**MATRÍCULA N°:****FISCAL TITULAR:** Luana Beatris Cardoso
408**MATRÍCULA N°:****FISCAL SUPLENTE:** Douglas Kikunaga
459**MATRÍCULA N°:****CLICK IMPORT LTDA. ME.****CONTRATO N°:** 134/2014. **PROCESSO N°:** 066/2014.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados que serão distribuídos aos alunos das instituições de ensino de Joinville e aos participantes das atividades e projetos correlacionados com a Coordenação de Educação Socioambiental. (Lote 06).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2014**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.**GESTOR DO CONTRATO:** Wanessa Magalhães Brondani**MATRÍCULA N°:**

615

FISCAL TITULAR: Luana Beatris Cardoso
408

MATRÍCULA N°:

FISCAL SUPLENTE: Douglas Kikunaga
459

MATRÍCULA N°:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor Na data da sua publicação.

Joinville, 16 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 28/10/2014, às 10:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045519** e o
código CRC **E31DAC9C**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA N° 091/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação
vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 065/2012 de 10/10/2012,
celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa TECNOPONTO
ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA EPP.

Fiscais:

MARA BEATRIZ SOUZA – Matrícula nº 1752
MARIVETE CARDOSO – Matrícula nº 1257
CATIA REGINA HODECKER – Matrícula nº 20.215

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de

climatização central e para os aparelhos de ar condicionado do tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais do Arquivo Histórico de Joinville, do Centreventos Cau Hansen e do Teatro Juarez Machado, de acordo com o Pregão Presencial nº 39/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 045/2013 de 14/08/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045192** e o código CRC **2A3B4D03**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 689/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 148/2014 – RESTAURANTE GLORIA LTDA. EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a RESTAURANTE GLÓRIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.901.047/0001-86.

CONTRATO Nº: 148/2014. PROCESSO Nº: PP 121/2014.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de restaurantes e/ou organização de eventos para realização de Evento Institucional da Companhia Águas de Joinville, contemplando locação de salão de festas fechado e climatizado, mão de obra especializada, sonorização e iluminação, e o fornecimento de alimentação e bebidas.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2014.

VIGÊNCIA: 20/10/2014 à 20/02/2015

GESTOR: Sr. Vilson Rieck

Matrícula nº 0591

FISCAL TITULAR: Sra. Adriana F. Santos Malinoski

Matrícula nº 0554

FISCAL SUPLENTE: Sra. Tânia Regina Correa

Matrícula nº 0712

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 28/10/2014, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045526** e o código CRC **D44793CD**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 093/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 002/2013 de 24/01/2013 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, e do TERMO DE CONTRATO nº 001/2013 de 20/01/2013 do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, celebrados com o FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS (Diário Oficial do Estado de SC).

Fiscais:

ALICEIA ANDRESA CORRÊA RANNO - Matrícula nº 39.068

ALINE MIRANY VENTURI – Matrícula nº 38.131

MARIA ESTELITA M. MOHR – Matrícula nº 20.133

Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina dos atos da Fundação Cultural de Joinville e do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, de acordo com as Dispensas de Licitação nº 01/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 048/2013 de 14/08/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045195** e o código CRC **B37E626F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 70/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Padronização de Materiais do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Maricélia Silva Souto de Melo - matrícula: 68366 - Presidente
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula: 71300 - Vice-Presidente
- Diva Colsani - matrícula: 75599 - Secretária
- Renata da Silva Laurett - matrícula: 75511 - Vice-Secretária

- Ana Carolina Cristofolini Leopold - matrícula: 72199
- Carlos Gustavo Reis Ferro - matrícula: 68944
- Daniel dos Santos - matrícula: 83744
- Luciane Meurer Santana - matrícula: 69611
- Marcos Germano Richartz - matrícula: 57104
- Mario Luiz Bittencourt - matrícula: 32910
- Simone Machado Ribeiro - matrícula: 56790

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 57/2014 de 25/09/2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045603** e o código CRC **32A4A481**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 092/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 068/2012 de 14/11/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa IVALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME.

Fiscais:

PAULO ROMÃO DE MORAES - Matrícula nº 1744
JEFERSON LUIZ CORREA – Matrícula nº 1742

Objeto: Serviços de manutenção e engenharia de telecomunicações para manutenção

técnica periódica, preventiva e corretiva, e estabelecimento de Vínculo Técnico perante o CREA/SC – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – (Profissional do Quadro Técnico) para emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – Rádio Educativa Joinville – 105, de acordo com a Tomada de Preços nº 42/1012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 046/2013 de 14/08/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045193** e o código CRC **C0083477**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 687/2014

Nomeia Comissão Especial para análise e julgamento das propostas técnicas para contratação de empresa para elaborar Projeto Executivo das redes de esgotamento sanitário das Bacias 8.1 e 9.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c o Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para comporem a Comissão Especial para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas para a Concorrência nº 119/2014:

Charlotte Elisa Maehl

Paloma Meneghini
Ana Cristina Hoepfner

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 20 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 28/10/2014, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045523** e o código CRC **D9F22145**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 098/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2014 celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA-ME.

Fiscais:

MARA BEATRIZ SOUZA – matrícula nº 1752
ALESSANDRO BUSSOLARO – Matrícula nº 1792

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização/Desinsetização, Descupinização, e Desratização; Limpeza e Desinfecção de Caixa D'Água e Cisterna, e Desalojamento de Pombos, Desinfecção e Desinsetização de Piolhos de Pombos das dependências da Fundação Cultural de Joinville e suas unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 02/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 014/2014 de 24/02/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045208** e o código CRC **A88E7F8B**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 094/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 018/2013 de 02/05/2013 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, e do TERMO DE CONTRATO nº 002/2013 de 02/05/2013 do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, celebrados com o FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS (Diário Oficial do Estado de SC).

Fiscais:

ALICEIA ANDRESA CORRÊA RANNO - Matrícula nº 39.068

ALINE MIRANY VENTURI – Matrícula nº 38.131

MARIA ESTELITA M. MOHR – Matrícula nº 20.133

Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse da

Fundação Cultural de Joinville e do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, de acordo com o Pregão Presencial nº 011/2013-PMJ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 049/2013 de 02/05/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045196** e o código CRC **C496777F**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 095/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 028/2013 de 02/07/2013, celebrado entre FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, e a empresa YOUNGARTS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Fiscais:

PAULO ROMÃO DE MORAES - Matrícula nº 1744
JEFERSON LUIZ CORREA – Matrícula nº 1742

Objeto: Serviço de atualização do software e manutenção mensal para o Sistema Sysrad MX, que compreende os módulos: Sysrad Professional (Estúdio do Ar, Auxiliar e Produção), Sysrad Manager (Comercial) e WiseRecorder MX (Super Gravador de Censura) que gerencia toda programação desenvolvida pela Rádio Educativa de Joinville, FM 105.1,

de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 054/2013 de 14/08/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045200** e o código CRC **4FB6AD77**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 686/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 147/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.:**

CONTRATO Nº: 147/2014. PROCESSO Nº: 075/2014.

OBJETO: Execução de obra de substituição dos ramais de ligação domiciliar do sistema de esgotamento sanitário do bairro Ulisses Guimarães, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR CONTRATO: Cristian Ricardo dos Santos

MATRÍCULA Nº: 0503

FISCAL TITULAR: Marcos Lopes de Souza

MATRÍCULA Nº: 0714

FISCAL SUPLENTE: Dalva Schnorremberger

MATRÍCULA Nº: 0672

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 28/10/2014, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045521** e o código CRC **6480A550**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 090/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 054/2010 de 26/05/2010, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Fiscais:

MARIA HELENA SANTOS SCAGLIA - Matrícula nº 1246

PATRICIA SIRYDAKIS MACEDO - Matrícula nº 1044

CARLA CLAUBER DA SILVA – Matrícula nº 1784

Objeto: Manutenção do sistema e suporte técnico para os módulos: Cadastro Escolar, Secretaria, Tesouraria, Integração Bancária e Portal da Escola, para a Escola de Artes, Escola de Música, Escola de Ballet e Casa da Cultura, com banco de dados único e ambiente 100% web, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 039/2013 de 14/08/2013.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045191** e o código CRC **2512ADFF**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 096/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO Nº 039/2013 de 24/10/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa CLARO S/A.

Fiscais:

INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - Matrícula nº 1761

ALESSANDRO BUSSOLARO - matrícula nº 1792

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville de acordo com o Pregão Eletrônico nº 140/2013-PMJ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2014 de 31/01/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045204** e o
código CRC **DBFDBC2**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 097/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação
vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO nº 011/2014 de 26/06/2014,
celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa TECNICOM
ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. – ME.

Fiscais:

JEFERSON LUIZ CORREA – Matrícula nº 1742
PAULO ROMÃO DE MORAES – matrícula nº 1744.

Objeto: Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m2 – localizada na Rua Pastor
Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Joinville, para instalação de
equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, composto de dois transmissores
JW SAT, modelo STR-1000 e Teletronix Modelo Agile SP 300 e um receptor de UHF
Teletronix Modelo SP 950, nas coordenadas geográficas 26° 17'31"S e 48° 49'37"
devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, para implantação da Rádio
Joinville Cultural, não havendo custos de condomínio e outros, de acordo com a

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 047/2014 de 04/07/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045206** e o
código CRC **B07AE5BB**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 100/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação
vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2014 de
29/05/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa
LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.-ME.

Fiscais:

ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 1792;
INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - Matrícula nº 1761

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, em
galões de 20 litros e caixas com 48 copos, de acordo com o Pregão presencial nº 19/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 049/2014 de 31/07/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045211** e o
código CRC **A8BECFB5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 43/2014

Designa servidores como representantes da Administração
Municipal para acompanhamento e fiscalização de termo de convênio.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Cristiana Linhares Petry, matrícula nº 43.851, ocupante
do cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA lotada na
Secretaria de Assistência Social como representante da Administração Municipal para
acompanhamento e fiscalização da proposta SC/2014/02/0087 formalizada via termo
BIPARTITE que regulariza o funcionamento do programa na modalidade de PAA –
Programa de Aquisição de Alimentos com compra direta e doação simultânea operada por
meio da Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz

Brunetto – Cooperdotchi em convênio com a CONAB, tendo como parceria a Secretaria de Assistência Social formalizada por meio de assinatura de Formulário Bipartite da proposta SC/2014/02/0087 como representante da Administração Municipal desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução da modalidade de PAA – CONAB;
- II – recebimento e análise técnica das quantidades e qualidade dos alimentos pactuados na presente proposta.

Joinville, 22 de outubro de 2014.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 28/10/2014, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045621** e o código CRC **604B0FDC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 688/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 146/2014 – RENATA CAVALHEIRO - MEI.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a RENATA CAVALHEIRO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.129/0001-56:

CONTRATO Nº: 146/2014. PROCESSO Nº: DL133/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso sobre Redação Empresarial e Nova Ortografia para empregados da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2014.

VIGÊNCIA: 15/10/2014 à 15/01/2015

GESTOR: Sra. Adriana Falcão Loth

Matrícula nº 0512

FISCAL TITULAR: Sr. Vilson Rieck

Matrícula nº 0591

FISCAL SUPLENTE: Sra. Lisangela A. Antunes Sansana

Matrícula nº 0149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 28/10/2014, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045525** e o código CRC **D478A2E5**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 099/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2014 de 14/05/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. ME.

Fiscais:

MARA BEATRIZ SOUZA – matrícula nº 1752

ALESSANDRO BUSSOLARO – Matrícula nº 1792

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio para Fundação Cultural de Joinville e suas unidades, de acordo com o Pregão presencial nº 18/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 035/2014 de 14/05/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045210** e o código CRC **8DA23B8C**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 101/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2014 de 16/06/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Fiscais:

ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula 1792;
INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - Matrícula nº 1761

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtro de papel, tamanho médio 103, caixa com 30 unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 085/2014-PMJ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 050/2014 de 31/07/2014.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045214** e o código CRC **7D836A2A**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 089/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO s/n assinado em 01/11/2003, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, transferido para FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE por meio do Termo de Transferência datado de 15/06/2009 e Lei Ordinária nº 6434/2009 de 19/03/2009, e a empresa TIM CELULAR S/A.

Fiscais:

SIRLEI MARIA SCHMIDT DIAS - Matrícula nº 1758
VALDIR FRANCISCO DA SILVA – Matrícula nº 1793

Objeto: Autorização de uso de bem público no Centreventos Cau Hansen, utilizada para instalação de uma estação de telecomunicações da espécie BTS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 23 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045188** e o código CRC **550B6975**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0045517/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 28 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATADA: HAPPY VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº 016/2014.

VIGÊNCIA: 17/10/2014 a 16/10/2015.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 44.613,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

DATA: 17/10/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045517** e o código CRC **54CFA334**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0045550/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 28 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

CONTRATADA: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA. ME

OBJETO: Serviços de editoração e impressão de materiais gráficos por um período de 12

(doze) meses.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Pregão nº 014/2014.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 36.375,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2014 a 23/10/2015.

DATA: 24/10/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045550** e o código CRC **FF3ED926**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0044233/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 22 de outubro de 2014.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 021/2014.

Empresa Contrata: More Sinalização e Construção Ltda, destinado a contratação de empresa especializada para a execução e remoção de sinalização viária horizontal, incluindo o fornecimento de materiais, no Município de Joinville, compreendendo pintura e remoção de pintura, assinado em 02/10/2014 com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.388.250,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044233** e o código CRC **BDB5D587**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0045116/2014 - HMSJ.UAD.ALI

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 800027/2014

PROCESSO 000119_2014

SEI Nº 14.0.005766-0

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição Emergencial do Medicamento Dipirona

Item	Código	Unid. medida / Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	3660	AMP/DIPIRONA 500MG/ML(2ML)	60000	R\$0,48	R\$ 28.800,00

FORNECEDOR: SCHEID & CASTRO DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Rua Amazonas de Souza Azevedo, número 252, Bairro Bacacheri, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

FORMA DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5/ 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Carlos Alexandre da Silva - **Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/10/2014, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045116** e o código CRC **DA6ED4DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0045504/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 28 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADO: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
LTDA.

OBJETO: Revisão dos valores do Contrato nº 020/2012, em virtude da edição da Lei Complementar nº 398, de 19/12/2013, com vigência a partir de 01/10/14, que trata da redução da alíquota do ISSQN.

VALOR MENSAL: R\$ 17.156,08 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 01/10/2014.

DATA: 24 de outubro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 28/10/2014, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045504** e o código CRC **82B5EEE7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0045518/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014 - HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 123/2014**, cujo objeto é a **aquisição de 352 kits natalinos para a Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante **BRF S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0171-00, pelo valor de **R\$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais)**.

Joinville/SC, 16 de outubro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 28/10/2014, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045518** e o código CRC **B8D4FBC0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

TERMO DE DECISÃO - EMENTA

Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 012/10 - Determina a aplicação da penalidade de demissão, prevista no art.172, inciso II da LC 266/08, para a servidora Maria Salvia Serpa, matrícula 32.871, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, por se ausentar injustificadamente ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos.

Joinville, 06 de outubro de 2014

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/10/2014, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045170** e o código CRC **AEC141A9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**TERMO DE DECISÃO - EMENTA**

Processo Administrativo Disciplinar nº 061/13 - Determina ao servidor Thiago Lombardi da Silva, matrícula 43.939, Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Matemática, lotado na Secretaria de Educação, a demissão do cargo público, por infração aos artigos 155, incisos II, VIII e 156, inciso VII e Art.172, incisos V e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 06 de outubro de 2014

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 24/10/2014, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0045177** e o código CRC **61ED06D1**.
